



**PORTARIA Nº 44/2020-L**  
**De 16/04/2020**

Dispõe sobre concessão de licença médica à servidora Sra. Amanda Maria Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional, a partir de 13/04/2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica concedido 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Sra. Amanda Maria Cóllo Daniek, portadora do RG nº 34.888.205-1, Gerente de Comunicação Institucional, lotada na Diretoria Geral desta Edilidade, a partir de 13/04/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de abril de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Yan Soares de Sampaio Nascimento**  
Diretor Geral